



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**NAZARÉ PAULISTA**  
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO  
ESTADO DE SÃO PAULO

**DISTRATO:** 050/2.021

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICIPIO DE NAZARÉ PAULISTA

**CONTRATADA:** LUMAK SERVIÇOS EIRELI- EPP

**CONTRATO DE ORIGEM:** 075/2.019

**CARTA CONVITE:** 007/2.019

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 230/2.021

**OBJETO:** RESCISÃO UNILATERAL

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA**, situada na Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16, Centro, em Nazaré Paulista, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.279.643/0001-54, representada por seu Prefeito Municipal, **CANDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 34.324.977-7 e CPF/MF nº 281.982.998-82 residente e domiciliado na Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, nº16, Bairro Centro, Nazaré Paulista, denominada simplesmente **PRIMEIRA DISTRATANTE** e de outro lado, a empresa **LUMAK SERVIÇOS EIRELI**, cadastrada sob o CNPJ/MF nº 29.070.127/0001-69, com sede na Rua Antonio da Cunha Leite, 1.364- Portão- Atibaia/SP, neste ato representado por **MAURO PEREIRA DE ALMEIDA**, titular do RG nº 14.490.033-6, e do CPF/MF 049.791.748-33, **SEGUNDO DISTRATANTE**, tem entre si, de maneira justa e acordada, o presente **DISTRATO**, segundo as cláusulas e condições seguintes:

I. A **PRIMEIRA DISTRATANTE** resolve, em conformidade com os artigos 77, 78, inciso I e 79, inciso I, da Lei 8.666/93, rescindir o Contrato nº 075-2019, referente ao Processo nº 128-2019, cujo objeto é o serviço de locação de veículos para utilização do DADES- Departamento de Ação e Desenvolvimento Social, para transporte de equipe do programa "Criança Feliz".

II. A presente rescisão motiva-se pela **SEGUNDO DISTRATANTE** deixar unilateralmente de cumprir a execução do contrato.

III. A presente rescisão não gerará ônus de qualquer natureza para qualquer uma das partes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**NAZARÉ PAULISTA**  
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO  
ESTADO DE SÃO PAULO

IV. Elegem o Foro da Comarca de Nazaré Paulista, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste Distrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de pleno acordo as partes assinam o presente em três vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Nazaré Paulista, 21 de maio de 2021.

---

Candido Murilo Pinheiro Ramos  
Prefeito

---

Mauro Pereira De Almeida  
Lumak Serviços Eireli

TESTEMUNHAS

---

Nome/RG

---

Nome/RG